



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 26 de novembro de 2019 - Ano 09 - nº 677-A

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação do Ato da Presidência nº 122, de 13 de novembro de 2019 e a prorrogação da vigência do concurso público 01/2017”.

CONSIDERANDO a vacância superveniente de cargo público desta Edilidade em razão de pedido de exoneração formulado por servidor após a expedição do Ato da Presidência nº 122, de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder de rever seus próprios atos a qualquer momento e de ofício, por motivo de conveniência ou oportunidade, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017, homologado pela Câmara Municipal em 27 de novembro de 2017, será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Sumaré, conforme disposto na cláusula “13.10.” do Edital nº 01/2017;

CONSIDERANDO que decisão sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017 constitui ato discricionário da Presidência do Poder Legislativo, segundo critérios de oportunidade e conveniência;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar o Ato da Presidência nº 122, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017, a partir de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 21 de novembro de 2019.

WILLIAM DE SOUZA ROSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 21 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO: Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer **ATÉ o dia 06 de dezembro de 2019, das 09h à 12:00 e das 14h às 16:30h**, à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Travessa 1º Centenário, 32 – Centro – Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato (a) subsequente:

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro) |
|-----------------------|------------------|-------------------------|---|
| Daniela Ramos Bezerra | 05500400 | Procurador Jurídico (a) | 3º Lugar (Ampla Concorrência) |

Sumaré, 26 de novembro de 2019

WILLIAN SOUZA
Presidente

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br